



**unesco**

**Contrata  
Consultor  
na modalidade  
Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL N° 001/2024**

**1. Qualificação educacional:** **Obrigatório:** Nível superior em Ciências Humanas ou Sociais, com Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais

**2. Experiência profissional:** **Obrigatório:** Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em avaliação de programas e/ou projetos.

**3. Habilidades e competências:**

- Conhecimento sobre os instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos executados em parceria com Organismos Internacionais; Conhecimento sobre a importância da avaliação para redirecionamento das políticas públicas; Conhecimento sobre as temáticas da SECADI.

**4. Atividades:**

**Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:**

**Atividade 1.1:** Desenvolver e validar o cronograma de Atividades a serem desenvolvidas no âmbito desta consultoria com a SECADI, quanto à avaliação do PRODOC;

**Atividade 1.2:** Realizar análise documental prévia e mapeamento geral de informações e características relativas às Atividades já desenvolvidas, para compor proposta metodológica e subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho.

**Atividade 1.3:** Realizar o levantamento das ações desenvolvidas no âmbito das Atividades e dos Produtos do PRODOC 914BRZ1148;

**Atividade 1.4:** Mapear o fluxo das ações desenvolvidas no âmbito do PRODOC 914BRZ1148;

**Atividade 1.5:** Levantar e analisar os dados disponíveis na planilha de monitoramento e gestão publicados no Sistema UBO da Unesco;

**Atividade 1.6:** Apresentar painel de atividades e insumos com os resultados desenvolvidos;

**Atividade 1.7:** Elaborar relatório final descrevendo os resultados da avaliação do PRODOC;

**Atividade 1.8:** Realizar reuniões periódicas de alinhamento com a SECADI e a UNESCO;

**Atividade 1.9:** Validar o Documento Técnico de avaliação com a equipe da Coordenação SECADI-UNESCO.

**5. Produtos/Resultados esperados:**

**Produto 1 – Documento técnico contendo a sistematização dos dados referentes às ações sobre o tratamento e divulgação de resultados da avaliação do PRODOC 914BRZ1148 e recomendações para novos projetos.**

**6. Local de Trabalho:** Território Nacional.

**7. Duração do contrato:** 03 (três) meses

**TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Qualificação e Experiência do Candidato**

1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Nível superior em Ciências Humanas ou Sociais, com Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais.	[100%] 20 pontos: doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais. [90%] 18 pontos: mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais. [80%] 16 pontos: Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais.	20
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que tenha Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em avaliação de programas e/ou projetos.	[100%] 30 pontos: Mais de 8 anos experiência em tratamento e análise de dados. [90%] 27 pontos: 6 a 8 anos de	30

			experiência em tratamento e análise de dados. [80%] 24 pontos: 5 anos de experiência em tratamento e análise de dados	
3	Habilidade e Competências	Conhecimento sobre os instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos executados em parceria com Organismos Internacionais.	[100%] 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 12,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	25
		Conhecimento sobre a importância da avaliação para redirecionamento das políticas públicas.	[100%] 15 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 7,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	15
		Conhecimento sobre as temáticas da SECADI.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				100

Os interessados deverão enviar o currículo em formato PDF ou Word (não será aceito nenhum tipo de link ou compartilhamento em nuvem) do dia **19/03/2024** até o dia **24/03/2024** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.gov.br/mec - Centrais de Conteúdo - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>](http://www.gov.br/mec - Centrais de Conteúdo - Editais - https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais)) para o e-mail [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação.

O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.gov.br/mec - Centrais de Conteúdo - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>](http://www.gov.br/mec - Centrais de Conteúdo - Editais - https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais).

O Ministério da Educação não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas, erros e outros fatores de sistemas ou computadores que impossibilitem a candidatura, a entrega de documentos, confirmações etc. dentro do prazo. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.